

# Entre muros:

Educação Profissional como Estratégia de  
Inserção Social para Adolescentes em  
Privação de Liberdade

Autores:

**Fátima** **Regina**  
**Guimarães Apolinário**  
- Mestre em  
Planejamento em  
Políticas Públicas

**Francisca** **Rejane**  
**Bezerra Lima** –  
Doutora em Educação  
– Universidade de São  
Paulo, USP

## Resumo

Neste artigo, analisa-se a importância da Educação Profissional como estratégia de inserção social para adolescentes em privação de liberdade, apontando-se as características e resultados da aplicação de medidas socioeducativas entre muros. A fundamentação teórica se deu pela revisão da literatura pertinente ao tema, produzido por autores como: Albornoz (2006); Amaral e Oliveira (2007); Antunes (2006); Bardin (2008); Bogdan e Biklen (1997); Volpi (1997, 1998, 2001), entre outros. O cenário da pesquisa de campo foi a unidade de internação Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider (CECAL), direcionada a aplicação de medidas socioeducativas, utilizando-se a metodologia Grupo Focal com os jovens internos dessa instituição, como instrumento de coleta dos dados que foram analisados qualitativamente. Apesar dos estes aspectos positivos a realidade apontada pelos jovens pesquisados mostra a necessidade de um aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas ao atendimento dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no sentido de minimizar as dificuldades pertinentes à situação em que se encontram, como por exemplo, a impossibilidade de alguns jovens concluírem o curso de aprendizagem visto que a permanência dos mesmos é definida pelo que a justiça determina, ocorrendo inúmeras vezes a interrupção devido ao término da medida.

**Palavras-Chave:** Educação Profissional; Inserção Social; Políticas Públicas; Medidas Socioeducativas

## **Abstract**

This work analyzes the importance of Professional Education and social inclusion strategy for adolescents in custody, pointing out the features and results of the implementation of educational measures between walls. The theoretical basis was given by the review of the literature relevant to the topic, produced by authors such as: Albornoz (2006); Amaral e Oliveira (2007); Antunes (2006); Bardin (2008); Bogdan e Biklen (1997); Volpi (1997, 1998, 2001), among others. The scenario of the field research was the inpatient unit Educational Center Cardinal Aloisio Lorscheider (CECAL), directed the implementation of educational measures, using a focus group methodology with the young inmates of that institution as an instrument to collect data that were analyzed qualitatively. Despite these positive aspects of the reality pointed out by youths in the study shows the need for an improvement of public policies related to the care of adolescents who meet educational measures to minimize the difficulties pertaining to the situation where they are, for example, the impossibility of some young people complete the course of learning because their permanence is defined by what justice requires, occurring several times to discontinue due to termination of the measure.

**Keywords:** Vocational Education, Social Inclusion, Public Policy Measures Socioeducational

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho foi produzido, relacionando teoria e prática, tendo convergido para uma série de inquietações que se transformaram em questionamentos e que por esse instrumento, apontaram respostas que serão apresentadas no decorrer do nosso estudo.

Na busca da compreensão do nosso objeto de análise: entre muros - educação profissional como estratégia de inserção social para adolescentes em privação de liberdade, avançamos na direção de entendê-lo, considerando o contexto social em que está inserido e, elegemos como eixo de nossos questionamentos, a interrogação: as ações desenvolvidas vêm efetivando de fato as políticas públicas direcionadas à juventude? Essa indagação deu origem a outros questionamentos a ela relacionados. Sobre as ações de qualificação dirigidas ao público de medidas socioeducativas, na unidade educacional, com base no tripé, qualificação, aprendizagem e renda, numa parceria governo e empresa privada, passamos a indagar: as ações de educação profissional voltadas para público em cumprimento de medidas sócio educativas no Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider (CECAL), gerido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), numa parceria com as empresas privadas estão contribuindo para gerar mudanças na vida desses jovens? Existe por parte dos jovens um olhar sobre novos rumos, após seu desligamento da Unidade, pela via da qualificação, em outras palavras: como esses jovens vêm a educação profissional, vislumbrando alternativas futuras de inserção social?

Considerando a relevância de buscar respostas para tais indagações, desenvolvemos esta pesquisa, inicialmente elegendo categorias como base, para ajudar a desvendar a realidade da Educação Profissional, do Trabalho e das Políticas Públicas. Os paradigmas que desenham a educação profissional no século XXI reconhecem os avanços da tecnologia e as novas expectativas surgidas em decorrência do mercado globalizado e competitivo. Nesse cenário, emergem as

exigências quanto à formação e desempenho dos profissionais, em que a educação vem representando a sociedade nacional, ou seja, uma sociedade pautada na desigualdade de renda que afeta diretamente a distribuição do conhecimento. Dessa forma, o distanciamento entre a educação da elite e das camadas menos favorecidas foi se tornando oficial e legitimado.

O objetivo geral deste estudo foi compreender os resultados das ações de educação profissional desenvolvida no Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider (CECAL), junto aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Nessa perspectiva, procurou-se analisar as políticas públicas de educação profissional voltadas para a juventude em conflito com a lei no Estado do Ceará; investigar as ações desenvolvidas pela STDS em parceria com a empresa Marisol, que tem como foco o jovem aprendiz; identificar as mudanças ocorridas na vida dos jovens que integram o Projeto Primeiro Passo, na linha de ação jovem aprendiz no Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider (CECAL).

Tendo em conta a finalidade e a natureza deste trabalho, optou-se pelo estudo de caso e, para dar suporte a nossa escolha, encontramos em Gil (2008) a afirmação que o estudo de caso é uma modalidade de pesquisa exploratória amplamente utilizada nas ciências sociais aplicadas, conformando-se como de natureza profunda e extenuante de determinados objetos, capaz de proporcionar um vasto e específico conhecimento.

Para a análise dos resultados coletados na pesquisa, escolheu-se da abordagem qualitativa para o nosso trabalho tem como base o fato que ela requer um pesquisador atento e cuidadoso. Para Bogdan e Biklen (1997) a abordagem qualitativa tem o papel abrangente às ações de observar os sujeitos num contexto natural, descrever e comentar o que se deu nesses encontros, a fim de relacioná-los com a organização global.

A coleta de dados foi estruturada de forma a permitir, por suas características exploratórias, de inventariado documental e de revisão bibliográfica, uma avaliação sobre a pertinência, ou não, na prática, das propostas teóricas apresentadas, bem como a compreensão do contexto objeto da investigação.

A técnica escolhida para a pesquisa foi a entrevista grupal ou grupo focal. O grupo focal é um grupo de discussão informal e de tamanho reduzido, com o propósito de se obter informações de caráter qualitativo em profundidade. É uma técnica rápida e de baixo custo para avaliação e obtenção de dados e informações qualitativas, fornecendo aos gerentes de projetos ou instituições uma grande riqueza de informações sobre o desempenho de atividades desenvolvidas, prestação de serviços, novos produtos ou outras questões (GOMES; BARBOSA, 1999).

Para a realização dos grupos focais foram feitos contatos com a direção do CECAL no sentido de obtermos apoio institucional e adesão dos 30 jovens que participaram do estudo. Na ocasião foram explicados os objetivos da pesquisa e a metodologia de sua aplicação. Os participantes foram divididos em dois grupos, cada um com 15 participantes, tendo sido consultados sobre o seu interesse em participar da pesquisa e informados previamente sobre o dia, local e finalidade dos encontros.

O instrumento de coleta de dados utilizado foi um guia de temas versando sobre questões norteadoras relacionadas ao objeto de investigação. Para a análise das falas dos adolescentes colhidas nos grupos focais, fizemos uso da análise temática defendida por Minayo (2006) quando ela ressalta que a noção de tema comporta um conjunto de relações, podendo ser graficamente representada por uma palavra, expressão ou resumo, possuindo dois processos distintos: o da construção de categorias e o de quantificação do discurso.

Os dados coletados foram analisados na perspectiva de captar os significados relacionados ao objeto de trabalho, os indicadores de práticas sociais, as inter-relações e as estratégias de ação. Portanto, procurou-se entender o propósito das comunicações, como também, pelo deslocamento do olhar para outras significações, desvelar os acontecimentos na área investigada, possibilitando ao pesquisador, formar conclusões.

Os aspectos éticos da pesquisa foram considerados, uma vez que os participantes conheceram os objetivos da pesquisa e foram consultados sobre seu interesse em participar do estudo, sendo-lhes assegurado o anonimato e o sigilo das informações coletadas.

Considerando o aporte teórico escolhido e, reconhecendo a questão ética relativa à aproximação entre pesquisador e sujeitos da pesquisa, associado à importância dos aspectos subjetivos fornecidos pelos atores do processo, nos lançamos nos desafios que permeavam esta pesquisa, na certeza de que subsidiados pelas técnicas concernentes a abordagem qualitativa obteríamos êxito.

Esta pesquisa foi realizada no Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider (CECAL), constituído como Unidade de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, autores de ato infracional grave, sentenciados e encaminhados por ordem judicial, inaugurado em 17 de dezembro de 2000, inicialmente para atendimento aos jovens maiores de idade e adolescentes com idade de 14 a 17 anos, tendo sido definido em 2006, como unidade de internação masculina exclusiva para jovens adultos na faixa etária de 18 a 21 anos.

Participaram deste estudo, jovens em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade - todos do sexo masculino - com idade predominante entre 18 e 21 anos.

## **2 A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO**

Os pressupostos norteadores da construção coletiva dos direitos do homem foram consagrados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos<sup>1</sup> e adotados por diversos diplomas, sistemas e ordenamentos jurídicos e, sugerem um conjunto de princípios e valores para a constituição de um projeto de sociedade que garanta ao ser humano uma vida digna.

Na continuidade dessas orientações, a Constituição Federal de 1988 - tida como cidadã por atender significativo número de reivindicações provenientes dos mais diversos setores da sociedade civil, entre elas, o apelo social em prol das crianças e dos adolescentes - em seus artigos 227 e 228 e o ECA incorporaram no panorama legal brasileiro os princípios e concepções da Doutrina da Proteção Integral da Organização das Nações Unidas, elevando os adolescentes ao status de sujeito de direitos, implicando em alterações na formulação do atendimento a eles dispensado. A condição de sujeito de direitos conquistada pelos adolescentes entre 12 e 18 anos de idade, no novo ordenamento jurídico nacional, traz como pano de fundo a longa caminhada de lutas e conquistas do homem na construção da sua história, o que encontra suporte na afirmação de Mill (1992), quando aponta:

Toda a história do progresso humano foi uma série de transições através das quais costumes e instituições, umas após outras, foram deixando de ser consideradas necessárias à existência social e passaram para a categoria de injustiças universalmente condenadas (MILL, 1992, p.177).

Percebe-se, pela afirmação do autor, que até culminar com o status de detentores de direitos e obrigações, próprios da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, os jovens e adolescentes enfrentaram uma série de injustiças e pré-conceitos, que persiste até os dias de hoje introjetados no inconsciente coletivo,

---

<sup>1</sup> De acordo com Bernado Toro - educador colombiano - a maior invenção do homem no século XX, aprovada pela Assembléia-Geral das Nações Unidas em dezembro de 1948, como expressão de pessoas das mais diversas etnias, nacionalidades, credos e tradições.

conformando-se em obstáculos a serem superados para a efetiva incorporação da Doutrina da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Daí acreditar-se que esse avanço dos direitos humanos voltados para a população não-adulta do Brasil, expressos pelo texto do ECA, não resulta de ação pacífica na transitoriedade ou dádiva legislativa, mas, do irreversível processo de construção de direitos humanos conquistados e afirmados pela marcha civilizatória da humanidade.

Com a criação do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, que associou os princípios fundamentais da Doutrina de Proteção Integral aos princípios do sistema socioeducativo, que por implicar em restrições a direitos e liberdade, alicerçou sua legalidade na Constituição Federal e no ECA<sup>2</sup> - tendo como referência leis secundárias como o direito penal e processual brasileiro objetivando ampliar os direitos dos adolescentes, contudo, sem prejuízos às especificidades da doutrina da proteção integral -, foi possível estabelecer mecanismos para superar práticas usuais que resumem o adolescente infrator ao ato a ele atribuído.

A concepção de que as crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, assumida pelo ECA, levou o Estatuto a trazer no seu Título I – Das Disposições Preliminares, artigo 4º, a redefinição das atribuições do Estado, do papel da sociedade e da família em relação a eles:

*É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, p.13).*

<sup>2</sup> Que se assenta no princípio de que todas as crianças e adolescentes, sem distinção, desfrutam dos mesmos direitos e sujeitam-se a obrigações compatíveis com a sua peculiar condição de desenvolvimento.

Na esteira das garantias dispostas no artigo anterior, encontramos no artigo 5º, do mesmo Estatuto, que a criança e adolescente ficam a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, além das garantias que compreendem o parágrafo único do artigo anterior, quais sejam: de prioridade à proteção e socorro, atendimentos nos serviços públicos e, de recursos e execução de políticas sociais públicas.

Os papéis atribuídos aos atores sociais, contidos no art. 4º do ECA, antes referidos, se entrelaçam, numa co-responsabilidade que requer o fortalecimento das redes sociais de apoio aos em desvantagem social - entendidos por lei como: portadores de deficiências física, psíquicas e mentais; dependentes químicos; ex-presidiários; condenados e adolescentes em situação de risco (BRASIL,1999, Lei 9867, art.3º) e a conscientização da população em geral sobre as questões que encerram a atenção aos jovens em conflito com a lei e, sobretudo, superar o assistencialismo e a coerção generalizada.

A transgressão às normas estabelecidas - ato infracional - somente é imputada aos adolescentes com idade compreendida entre 12 e 18 anos e, por caracterizar-se como violação do dever jurídico por pessoas em situação peculiar de desenvolvimento, não pode se caracterizar como crime, o que implica que mesmo sujeitos as consequências dos seus atos infracionais, eles não são passíveis de responsabilização penal, cabendo-lhes nesses casos, medidas socioeducativas, cujo objetivo é pautado na perspectiva de reinserção social, de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e, não na punição.

Enquanto sanções – e não penas - as medidas socioeducativas que têm seu caráter pedagógico baseado na severidade e na justiça, adotadas pelo ECA considerando o adolescente em sua peculiaridade, descartam às armadilhas das concepções compensatória e paternalista. Nesse sentido, Costa (2006), afirma “Em termos práticos, vê-se que o Estatuto apenas estendeu aos adolescentes garantias, como o direito à defesa e à presunção da inocência, próprias do Direito Penal dos

Adultos”. Portanto, semelhantemente ao que ocorre aos infratores adultos, ao adolescente está assegurado o devido processo com todas as garantias do estado democrático de direitos.

As concepções de compensação e paternalismo não encontram suporte no ordenamento do ECA, visto que a compensação busca justificar o aumento da repressão na proporção da gravidade das infrações praticadas, enquanto que o paternalismo, por sua vez, tende a isentar os adolescentes da responsabilidade pelas infrações cometidas, tornando a prática infracional ato natural.

Fato é que o convívio social requer a aceitação de regras mínimas, essenciais, o que sugere a responsabilização do adolescente quando ele transgredir esses padrões. A sua condição de ser em desenvolvimento revela a proteção especial a que tem direito por lei, considerado como sujeito de direitos, o que não pressupõe anulação da sua obediência aos preceitos jurídicos. Tal entendimento encontra ressonância no que aponta Barbosa (2002, p.10), ao afirmar que: “O processo de desenvolvimento do adolescente passa pela aprendizagem de um posicionamento crítico e responsável em relação às suas condutas”.

É legítimo o questionamento muitas vezes feito a respeito das regras, muito embora não se questione a necessidade da obediência a certo ordenamento jurídico. No entanto, não se pode deixar de lado o fato que as regras são elaboradas por e a partir de um grupo social específico, não raramente dominante. Portanto, há um padrão de referência de relação social que estabelece a linha de fronteira entre o que se considera transgressão, o que sugere a compreensão que necessariamente se deve seguir um padrão de referência para promover a reinserção social, o daquele grupo social específico.

A ressocialização pretendida pela medida socioeducativa de internação<sup>3</sup> não pode ser entendida em sentido funcionalista, que sugere um sujeito social estático, predestinado a voltar a ser. Pelo contrário, tal medida deve comportar a idéia de um sujeito, ativo, relacional, que mesmo influenciado pela dinâmica social é capaz de influenciá-la com sua maneira de ser e de fazer. Para tanto, ainda que a medida socioeducativa de privação seja cumprida em regime fechado, a instituição para tal não pode ter o caráter de instituição total (FOUCAULT, 1990; GOFFMAN, 1999).

O ECA admitindo a complexidade do problema se rende aos princípios da excepcionalidade, brevidade e respeito à condição de pessoa em desenvolvimento, que têm seus fundamentos na premissa que o processo socioeducativo não se dá no isolamento do convívio social, incorporando a noção de privação de liberdade, a internação, como último recurso dentre as medidas socioeducativas<sup>4</sup>.

Os princípios de excepcionalidade, brevidade e o respeito à condição de pessoa em desenvolvimento, antes referidos, podem ser interpretados como: a) *a excepcionalidade* - significa que a medida sócio-educativa de internação deve ser aplicada apenas em casos extremos, quando não couber nenhuma das outras medidas, que não comportam privação de liberdade; b) por *brevidade* - entende-se o limite cronológico. O que exige que a medida socioeducativa deva abreviar o tempo de privação do sentenciado, para possibilitar, com sua participação e esforço, a progressão para medida menos severa; c) o *respeito à condição de pessoa em desenvolvimento* - significa que devem existir propostas pedagógicas e de ressocialização, para que a medida cumpra seu efeito, tendo em conta que a sanção foi aplicada a um ser humano que vive a transição da infância para a vida adulta.

---

<sup>3</sup> ECA, artigo. 121- A internação constitui medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

<sup>4</sup> ECA, artigo. 112, I, II, III, IV, V, VI, VII.

De conteúdo predominantemente pedagógico, mas de natureza sancionatória, a medida socioeducativa de Internação é excepcional e reservada para casos específicos e bem caracterizado, pois consiste na privação da liberdade, aplicada ao adolescente infrator como medida coercitiva quanto ao delito por ele cometido, não comportando prazo determinado e sujeita a reavaliação, no máximo, a cada seis meses (ECA, art. 121, § 2º). A privação de liberdade dessa medida socioeducativa deve ser proposta pelo Ministério Público e aplicada pelo Juiz mediante infração de grave ameaça ou violência à pessoa como propõe o art. 122<sup>5</sup>, do Estatuto, ou por reiteração no cometimento, por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta e, dessa forma, como aponta Tavares:

*É a mais severa das medidas sócio-educativas estabelecidas no Estatuto. Priva o adolescente de sua liberdade física - direito de ir e vir - à vontade [...] O adolescente poderá trabalhar e estudar fora do estabelecimento onde é recolhido, se não oferecer perigo à segurança pública ou à sua própria incolumidade, segundo avaliação criteriosa da equipe interprofissional que assessora a Justiça da Infância e da Juventude (TAVARES, 1999, p.118).*

Essa medida socioeducativa deve ser aplicada como último recurso, considerando os danos emocionais, mentais, físicos e morais, que dela resultam como lembra Liberati:

*Na verdade, por melhor que seja a entidade de atendimento, a internação deve ser aplicada de forma excepcional, porque provoca no adolescente os sentimentos de insegurança, agressividade e frustração, acarreta exacerbado ônus financeiro*

<sup>5</sup> Art. 122 – A medida de internação só poderá ser aplicada quando: I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; II – por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III – por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

*e não responde às dimensões do problema (LIBERATI, 2002, p.99).*

Nessa afirmação o autor aponta para o risco da adoção ordinária da medida de internação, dado ao traumatismo que dela resulta aos adolescentes e às suas respectivas famílias. Sem alternativa, tal medida deve ser adotada, desde, que em fiel observância ao ordenamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, que integra o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), responsável pela implementação da Doutrina da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente incorporada pela Constituição Federal e pelo ECA.

Cabe ressaltar, que as medidas socioeducativas em sua totalidade, da mais branda a mais severa, contemplam essa natureza sancionatória. Essa característica de conteúdo serve de base para o comentário de Costa sobre a formação dos profissionais responsáveis por cumprir e fazer cumprir a lei nas unidades de internação:

Sobre os direitos específicos do adolescente privado de liberdade e sua confrontação com os direitos dos adultos em condição semelhantes, Costa (2006, p.37), cita Emílio Garcia Méndez, jurista argentino, estudioso e especialista do direito da criança e do adolescente:

*Emílio Garcia Méndez [...] costuma afirmar que, com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as conquistas da Revolução Francesa, com duzentos anos de atraso, chegaram aos adolescentes privados de liberdade. Direitos que, há muito tempo, eram assegurados aos adultos privados de liberdade só agora alcançaram os adolescentes nessa mesma situação.*

O recorte apresentado remete ao entendimento que para amenizar as injustiças infligidas ao adolescente infrator ao longo dos tempos, o legislador deve equilibrar sua postura para no estado democrático de direito, compatibilizar o

máximo de garantia, indispensável ao bom resultado dentro da comunidade socioeducativa.

Os direitos específicos do adolescente privado de liberdade são delimitados no art. 124, do ECA, como o de entrevistar-se pessoalmente com o representante do Ministério Público, receber escolarização e profissionalização, receber visitas, ao menos, semanalmente, entre outros, evidenciam as garantias a serem dispensadas ao sujeito de direitos – o adolescente infrator e, de acordo com Volpi, indica que a internação:

*Ou seja, a contenção não é em si a medida sócio-educativa, é a condição para que ela seja aplicada. De outro modo ainda: a restrição da liberdade deve significar apenas limitação do exercício pleno do direito de ir e vir e não a outros direitos constitucionais, condição para sua inclusão na perspectiva cidadã (VOLPI, 1999, p. 28).*

Por essa dimensão, percebe-se a importância do espaço socioeducativo contemplar, além da sua sujeição ao que prescreve o art. 90 - ECA, a garantia dos direitos ao respeito à dignidade humana, à integridade, etc., e ter articulada as ações dos infratores, dos técnicos, gestores, educadores e representantes do Ministério Público.

A aplicação da internação também é possibilitada no caso do descumprimento reiterado e injustificado de medida anteriormente imposta, em conformidade com o ECA, art. 122, inciso III<sup>6</sup>. Portanto, pode ser determinada a internação do adolescente infrator que não cumpre integralmente a prestação de serviços à comunidade, por exemplo. Sobre essa possibilidade de internação, quando da elaboração desse dispositivo, teve quem alegasse a necessidade de dar

<sup>6</sup> ECA, Art. 122 – A medida de internação só poderá ser aplicada quando: III – por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

um “susto” no adolescente com seu internamento por até três meses. Diante de tão aviltante argumento, Melo Neto (2001) ponderou o seguinte:

*Inconformado com tal naipe de raciocínio, respondi que só defendia esse ponto de vista quem tinha certeza de que os próprios filhos jamais seriam encaminhados para uma unidade de internação, onde o susto pelo qual se quer que os filhos dos outros passem pudesse implicar a prática de violências físicas, psicológicas e sexuais (MELO NETO, 2001, p.185).*

A tal necessidade de dar um ‘susto’ no adolescente, alegação denunciada pelo autor, evidencia o descaso com que a situação dos menores desvalidos era tratada antes da vigência do novo ordenamento trazido pela Constituição Federal e pelo ECA.

O objetivo da internação, através da privação da liberdade do adolescente infrator, é a ressocialização e a reeducação, demonstrando ao adolescente que a limitação do exercício pleno do direito de ir e vir é a consequência da prática de seus atos delituosos. Contudo, na aplicação das medidas socioeducativas deverão ser observadas a capacidade do adolescente de cumpri-las, as circunstâncias e a gravidade da infração e, que, em nenhuma hipótese poderá lhe ser imputado o trabalho forçado e, ainda, aos deficientes ou doentes deverá ser reservado tratamento individual e especializado, tendo em conta a adequação do local à sua condição (ECA, Art. 112, § 1º, 2º e 3º).

### **3 COLETA DE DADOS – O GRUPO FOCAL COMO ESTRATÉGIA**

Ao considerar que a escolha dos instrumentos de coleta de dados de uma pesquisa está diretamente relacionada ao aprendizado de quem a realiza e, tendo em conta a bibliografia revisada e a natureza da pesquisa, a estratégia metodológica eleita, grupo focal, é recomendada para pesquisa de campo por demandar pouco tempo para sua aplicação, além do baixo custo, o que permite uma

diversificação e um aprofundamento dos conteúdos relacionados ao tema de interesse (CHIESA; CIAMPONE, 1999).

O termo grupo se relaciona ao número de participantes, às sessões semiestruturadas, e à presença de um coordenador - moderador - incumbido de liderar os participantes e suas ações, enquanto que o vocábulo focal se destina a nomear o procedimento de coleta de informações sobre um tópico específico. Como técnica de pesquisa, o grupo focal realiza sessões grupais de discussão, fixando um determinado tema especificamente, em torno do qual se dará o debate pelos participantes.

A técnica GF torna mais fácil a formação de ideias novas e originais, e cria possibilidades contextualizadas pelo próprio grupo de estudo, permitindo ao pesquisador analisar o pensamento das pessoas em relação a um determinado tema, como também explorar a articulação dos fatos, confrontados e alterados através da mutualidade das ações do grupo.

#### Temas geradores

A ambiguidade percebida nas respostas à aplicação da atividade grupo focal, no diálogo desenvolvido entre a pesquisadora e os socioeducandos na ambiência do CECAL, nos remete a teoria de Pierre Bourdieu que considera as relações como essenciais ao desenvolvimento da análise sociológica. E para justificar sua teoria, ele se utiliza dos conceitos de *habitus*, *campos* e *capital* na composição do seu sistema de análise.

Na sua visão, esse sistema permite compreender o sujeito interagindo por intermédio de sua percepção do *habitus*, apoiado no seu capital social, econômico, político e cultural. O que por sua vez demonstra a impossibilidade de apontar com precisão, se os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas se produzem ou reproduzem socialmente em razão da sua estada na instituição, ou resultam na realidade, de modo exclusivo, das decisões por eles tomadas.

Percebe-se que, para melhor orientação desta análise, o enfoque no aspecto relacional dos internos nos revelaria suas experiências, visto que as percepções deles resultam de um conjunto de fatores que compuseram o seu dia-a-dia. Por outro lado, é preciso entender que não se trata de algo preciso, fechado, mas sim, elaborado a partir das opiniões construídas com base na compreensão de mundo o que, por sua vez, resulta do acúmulo de diferentes capitais.

Os pilares das atividades realizadas pelos Grupos Focais juntamente aos jovens internos da instituição objeto da presente pesquisa se conformaram nas temáticas: a) Importância da formação profissional para o jovem em conflito com a lei; b) Mudanças pessoais e profissionais resultantes da formação; c) Expectativas relacionadas ao mundo do trabalho.

A formação profissional tem se mostrado de vital importância para o processo de inserção e/ou reinserção dos jovens pertencentes às camadas sociais menos favorecidas, ou considerados em situação de vulnerabilidade social, no mercado de trabalho. Sua relevância se sustenta pela demanda das empresas de grande porte, pressionadas pela globalização, por profissionais com mão-de-obra melhor qualificada, na perspectiva de alcançar maior competitividade e possibilidade de permanência no mercado.

*A formação profissional assume uma importância inusitada pela relevância que adquire o treinamento de mão-de-obra qualificada das grandes empresas e pelo papel central que passa a ter no sentido de abrir novas e melhores oportunidades de trabalho aos desempregados e poucos qualificados (LEITE; NEVES, 1998, p.10).*

Os novos e complexos desafios apontados nos remetem a idéia que na conformação assumida em nossos dias pela qualificação profissional, são considerados conhecimentos que envolvem os bancos escolares, saberes técnicos e o contexto social, de modo a capacitar profissionalmente o indivíduo.

Assim, partindo desse pressuposto, e estabelecidas as bases do nosso trabalho investigativo, iniciamos a nossa análise focando os aspectos positivos e negativos apontados pelos jovens quanto a formação profissional recebida.

É importante refletir sobre os inúmeros aspectos positivos citados pelos jovens, principalmente quando eles falam da ocupação como alternativa de mudança de vida, vislumbrando a possibilidade de se engajar no mercado de trabalho formal.

### **Grupo A**

*Ocupação, já temos uma ocupação... um meio de vida (Saturno).*

*Cuidar da liberdade, arrumar alguma coisa... Prá não continuar na vida que nós estava (Plutão).*

*Vida melhor pra ajudar a família da gente, nossas famílias (Netuno).*

*Faremos outros cursos aqui dentro, de textura, por exemplo, e nós ganhar certificado (Urano).*

*Eu acho que aqui a gente fica isolado, mas quando a liberdade chegar os cursos vão ajudar nós (Mercúrio).*

*Tem uns aqui que não estudavam 'na liberdade' e que hoje estão aqui estudando. Tem uns aqui que não sabia ler e aprendeu aqui (Mercúrio).*

*A profissão aqui dentro nós nunca imaginava aprender, não sabia como era que fazia, tentava mexer no computador e não sabia, agora a gente sabe (Terra).*

*Aqui a gente faz oficina de rede, tapete. Oficina é uma profissão e ainda se ganha dinheiro (Júpiter).*

*Dentro do CECAL todo mundo tem chance igual, faz uma prova aí quem passa vai trabalhar na Marisol (Marte).*

*A Marisol dá oportunidade a nós de conhecer a empresa prá quando nós sair daqui poder trabalhar lá (Vênus).*

*Aqui eles trazem filme, dão aula, palestra e eles tem muita paciência. (Plutão).*

*A única coisa importante para nós aqui dentro é trabalhar na Marisol e estudar (Sol).*

### **Grupo B**

*Bom né? Para nós mudar de vida, aprender mais coisas e a oportunidade que a gente tem aqui, não sei se a gente teria fora daqui (Cedro).*

*Muda o olhar, o olhar diferente, como olham para nós e já sai sabendo uma profissão (Castanheira).*

*Aprender uma profissão, ter dinheiro para mudar a vida da gente, prá gente não passar o dia pensando besteira... saí pra trabalhar... senão passa o dia só pensa besteira (Coqueiro).*

*Acho que a gente que é pai, vai dar oportunidade melhor pros filho (Ipê).*

*Nós trabalha, acha bom porque trabalha só pela manhã e lá fora nós estamos no treinamento, curso, pra quando sair daqui já ter garantido um trabalho, carteira assinada, vários cursos, completar os estudos (Jacarandá).*

*Arruma a cabeça, tá trabalhando, acho que não tem como não mudar... Não muda se não quiser (Juazeiro).*

*Lá em casa... Vou ter uma confecção... Trabalhar em casa... (Mogno).*

*Temos carteira assinada. Aí é bom que quando nós sair daqui arruma um emprego, ir trabalhar, cuidar da vida da gente... (Imbuzeiro).*

*As pessoas não vê a gente como perdido... Trabalhador, cidadão, pai de família... (Nogueira).*

*É oportunidade de crescer com a empresa aí... (Cedro).*

*Na Marisol se sente em casa... é porque nós não quer ficar preso... É ruim porque é só quatro horas de curso... (Castanheira).*

Com base no exposto pelos internos, cabe ressaltar a relevância da possibilidade de retorno a educação básica que alguns deles haviam abandonado, considerado como mecanismo essencial ao processo de profissionalização e de reparação da desigualdade instalada no meio socioeconômico através da educação, de modo especial nas populações em situação de risco e menos favorecidas:

*É comum atribuir-se à educação o papel de construtora de uma sociedade aberta, capaz de corrigir as desigualdades existentes no âmbito econômico. A educação escolar é encarada como um instrumento eficaz de a população menos aquinhoad economicamente melhorar sua situação na sociedade, diminuindo, assim, as diferenças entre as diversas classes sociais (SCHNEIDER, 1987, p.128).*

Mesmo ante ao que aponta o recorte sobre a essencialidade do diploma escolar para o ingresso no mercado de trabalho, permanência ou ascensão dos

jovens de qualquer classe social, sobremaneira para os oriundos das casas de aplicação de medidas socioeducativas e/ou egressos das camadas sociais que inspiram maiores cuidados, é fato que há grande defasagem entre a teoria e a prática educacional profissionalizante equânime, visto a enorme disparidade social:

*A sociedade brasileira apresenta graves problemas sociais e, portanto, qualquer análise que busque discutir o alcance da intervenção da educação profissional necessita enfocar questões de ordem socioeconômica, político-cultural e educacional, objetivando identificar as possibilidades desta desenvolver um ensino voltado para a efetiva inserção dos jovens na vida social e no trabalho, principalmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social (ANDRADE, 2006, p.2).*

Desse modo, não é difícil perceber que aqueles jovens considerados pobres ou os que se encontram em situação-conflito com a Lei, encontram maiores dificuldades de inserção ou reinserção no mercado de trabalho e na sociedade, dado a sua precária alfabetização e escolaridade.

Essa situação alarmante se sustenta em razão da concentração e distribuição de renda desigual, fruto das desigualdades estruturais do Brasil e que refletem diretamente na qualidade do ensino-aprendizagem da população.

Os jovens internos em cumprimento de medidas socioeducativas pontuaram alguns aspectos negativos relacionados a desmotivação sentida no começo da qualificação, reforçada pela falta de oportunidade de serem ouvidos, fenômeno lugar comum no cotidiano das dependências das instituições destinadas a tratar da parcela da população jovem em conflito com a lei, o que é patente nas falas dos entrevistados.

### **Grupo A**

*Quando a gente fala que tem que mudar alguma coisa, se não tá legal nem sempre a gente é escutado (Sol).*

*Como aqui é um centro educacional, o instrutor mesmo faz com que a pessoa fique deseducado, fazendo vistoria (Lua).*

### **Grupo B**

*Tem dificuldade não... (Cedro).*

*Acho cansativo aula, curso e trabalho... mas tem que ter paciência (Castanheira).*

*Fiquei desmotivado no começo, não entendia nada... não queria nada... explicava, explicava, eu tentava e não conseguia. Depois eu consegui, aprendi tudo direitinho... no começo era difícil (Coqueiro).*

*No começo eu achei que não ia conseguir... faltava mais conversa (Ipê).*

*Acho que as pessoas deveriam aprender outras profissões... quem não gosta de costura, como não tem outra opção é melhor que ficar parado (Jacarandá).*

*Deveria também dar mais oportunidade, são muito poucas... poucas vagas, são só trinta e apenas três trabalhando na Marisol (Juazeiro).*

Com base na visão dos adolescentes autores de ato infracional, sujeitos as transições, mudanças e autoafirmação próprios da faixa etária, podemos inferir que num sistema visivelmente marcado por valores contraditórios, em meio a jogos

de poder e força, a condução equilibrada da formação profissional eficaz se mostra quase inexecutável, ainda mais, numa sociedade que se destaca por suas desigualdades e injustiças.

Considerando que as instituições colaboram positivamente para a transformação da vida dos internos, não é difícil identificar as deficiências para a integração social funcional dos jovens.

*[...] os processos desenvolvidos pelas instituições de privação de liberdade, responsáveis pela aplicação de medidas socioeducativas a adolescentes em conflito com a lei, não podem ser caracterizados precisamente com uma perspectiva de integração social num sentido funcionalista, nem preparam o jovem para a atuação singular num campo de poder (VOLPI, 2001, p.129).*

A tendência das respostas dos entrevistados, reforçada pelo que assevera o autor em seu recorte, evidencia que as instituições parecem não apresentar capacidade para desenvolver as atividades a que estão destinadas, em razão da impossibilidade de dotar os seus usuários, de forma contundente, de intencionalidade ou objetivos práticos, visto que enfrentam certo dilema em destacar aspectos positivos ou negativos de sua estadia, podendo, dependendo do estímulo e em razão das percepções ambíguas, pender para um lado ou para o outro.

### **3.1 Mudanças Pessoais e Profissionais resultantes da formação**

Quanto as opiniões relativas as mudanças pessoais e profissionais dos adolescentes internos no CECAL, unidade de internação socioeducativa, é possível perceber que os jovens concebem esta oportunidade ofertada através da qualificação como uma possibilidade de inserção profissional na própria Marisol, como também em outras empresas.

De modo que as respostas aos questionamentos evidenciam a possibilidade dos usuários do sistema, através da (re) estruturação do universo relacional educativo, desenvolverem autonomia, solidariedade e competências pessoais e profissionais.

*A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (LDB - Lei 9.394/96).*

A afirmação legal é suportada pela necessidade da promoção do educando tendo em conta sua condição como pessoa, como cidadão e como profissional, de modo que o primeiro aspecto está relacionado ao seu pleno desenvolvimento; o segundo, a sua preparação para o exercício da cidadania e o terceiro, diz respeito a sua preparação para o trabalho.

### **Grupo A**

*Experiência, oportunidade de trabalho que nós temos aqui (Saturno).*

*A gente fora daqui ia atrás de emprego, a gente chegava para pedir emprego o pessoal não queria, dizia que a gente não se enquadrava (Plutão).*

*A gente chega ali na fábrica, nós esquece que estamos presos (Mercúrio).*

*Agora eu tô aprendendo a falar mais direito, falava muito ignorante com as pessoas (Netuno).*

*Novas amizades, novas conquistas, a educação recebida (Urano).*

*Quando a gente tá lá na Marisol, a gente é tratado como se fosse uma pessoa normal, como se tivesse em liberdade (Júpiter).*

*A gente muda lá dentro... até a postura da gente são diferentes dos outros (Marte).*

*Chamava a gente de vagabundo, agora a gente somo cidadão, trabalho suado e sou bem visto pela população (Sol).*

### **Grupo B**

*Mudou, muita coisa boa. Só vivo agora pensando coisa boa... Lá eu só ficava pensando besteira... fazer besteira. Quando chega na fábrica, a oportunidade de aprender, de mexer nas máquinas. Tem muita gente correndo atrás de uma oportunidade e não tem... E tem sido muito aproveitado (Mogno).*

*Tenho até família... (Mogno).*

*Penso em construir família, ter casa, meu sonho... planejar tem que planejar (Nogueira).*

*Antes eu era muito perturbado, não sabia nem mexer em máquina. No começo era ruim costurar, hoje cada qual aprendeu a costurar uma parte... um faz, outro faz... (Imbuzeiro).*

Os depoimentos dos internos sobre as mudanças pessoais e profissionais, grupos A e B, revelam, entre outras coisas, que a experiência da aprendizagem profissional e o convívio na ambiência corporativa da Marisol, além de oportunizar uma mudança de visão do mundo e da sociedade, afeta de maneira positiva a forma de encarar a vida e seus desafios, criando um sentimento de

pertença que lhes permite formular probabilidades de inserção no mercado de trabalho, quando de sua saída da casa de internação.

Por outro lado, o recorrente descumprimento das garantias mais fundamentais de cidadania e direitos humanos, por vezes, pela dificuldade em disponibilizar, de imediato, o acesso ao atendimento médico, por exemplo, sinaliza para a densidade das relações vividas na ambiência das instituições, entrelaçadas e intercaladas por momentos prazerosos e estados de tensão.

*As unidades educativas, particularmente aquelas cujos trabalhos são dirigidos aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de privação de liberdade, devem ser revitalizadas. Precisam ganhar uma nova vida, novos tipos de relacionamentos, novas oportunidades e condições educativas para oferecer aos educandos (COSTA, 2006, p.65).*

Por esse entendimento, pode-se inferir que deva ser instalado novo clima nas instituições, favorável a promoção de mudanças pessoais e profissionais significativas junto aos internos, capaz de dar vida ao verdadeiro processo educativo de reinserção social, até porque o público ao qual esse processo se destina, é composto pelos antes considerados “jovens em situação de risco” e que hoje sentem necessidade e tem direito ao reconhecimento da sociedade.

### **3.1 Expectativas relacionadas ao mundo do trabalho**

Sobre as expectativas relacionadas ao mundo do trabalho, a nossa investigação junto aos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas aponta para a realidade na qual os participantes do curso de aprendizagem dentro do CECAL acreditam que terão mais facilidades de conseguir trabalho, mudar sua vida e de sua família.

Por outro lado, a necessidade de decidir sobre quais caminhos irão trilhar quando da sua saída das casas de internação, coloca os jovens diante de um grande desafio ou mesmo dilema, considerando-se a pressão e as condições impostas pela sociedade para sua reinserção.

A continuidade dos estudos, as expectativas de aceitação e progresso no meio corporativo, quase sempre se revela maior que sua capacidade de compreensão e discernimento, próprios da adolescência, fase de grandes definições, como a escolha do que, como e onde fazer, o que lhes parece ser um dos ajustamentos mais importantes desse período da vida humana, iniciado na puberdade e que se caracteriza por mudanças corporais e psicológicas, essenciais a construção da identidade.

*A adolescência é um período bastante valorizado, principalmente por seus aspectos relacionados à vivacidade, contestação, descompromisso. No entanto, esta fase é também um período de grandes sofrimentos, entre eles, o resultante da busca por um lugar na sociedade. Este lugar relaciona-se principalmente à conquista de um espaço dentro do mercado de trabalho (AUDI, 2006, p.3).*

Pode-se inferir que as conquistas dos jovens são alicerçadas pelas experiências presentes e passadas no meio em que vivem, de modo que as decisões sobre quais caminhos tomar nas esferas do estudo e do trabalho, estão associadas às antecipações e previsões a respeito destes papéis futuros. Contudo, o experienciado na ambiência das casas de medidas socioeducativas, onde as condições subjetivas e objetivas essenciais ao jovem para o seu desenvolvimento se mostram insuficientes a sua emancipação, não arrefece as expectativas dos internos quanto ao seu retorno ao meio social e sua entrada no mundo do trabalho, como demonstra os depoimentos colhidos e abaixo relacionados:

**Grupo A,**

*Dar um novo futuro pros nossos filhos, pra eles não passar pelo que nós estamos passando (Saturno).*

*Pretendo trabalhar mesmo, pois fica mais fácil quando nós sair da fábrica, ganhar experiência aí a gente pode ter carteira assinada (Netuno).*

*A gente aqui tá com carteira assinada e todos os documentos tirado, tudo legalizado (Vênus).*

*Vai ser mais fácil depois desse curso porque vão saber que nós já trabalhamos aí vão querer empregar a gente (Plutão).*

*Quando sair daqui, com certeza vou concluir meus estudos porque com o diploma eu vou chegar lá na fábrica (Júpiter).*

*A gente vai sair com mais experiência e querendo ir cada vez mais além (Sol).*

*Quero ser costureiro da Marisol e talvez chegue na função de mestre, né? Vou viver minha vida numa boa (Mercúrio).*

*Só costureiro pra mim tá bom, agora se eu tiver uma oportunidade de subir eu quero (Urano).*

*Eu quero abrir meu próprio negócio, devagarzinho, começa com uma máquina e o outras máquinas (Terra).*

Em concernência com os diplomas legais relativos à Criança e o Adolescente, entende-se que os jovens que cumprem medidas socioeducativas devam ser orientados pelo viés que entende o trabalho como princípio educativo, de modo a cumprir as exigências pedagógicas relacionadas ao desenvolvimento pessoal, social e profissional dos socioeducandos, com foco na sua peculiaridade -

pessoa humana em processo de desenvolvimento, sujeito de direitos amplos garantidos pela Constituição e nas leis.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao término da pesquisa, cabe-nos argumentar sobre a importância da oportunidade oferecida no intuito de reforçar nossos pensamentos explicitados ao longo deste ensaio. A temática política de educação profissional tem despertado o interesse dos educadores e pesquisadores e de toda sociedade civil. Para atingir os objetivos propostos, utilizou-se a abordagem qualitativa e quantitativa, como uma ferramenta primordial para entender o objeto de pesquisa em todas as dimensões e perspectivas.

A pesquisa revelou que a parceria firmada entre a STDS/CECAL/MARISOL tem se constituído um espaço de inserção profissional dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em regime fechado, e estes conseguiram colocar em prática os ensinamentos teóricos recebidos através da prática exercida dentro da própria unidade, e mais significativo ainda é a cidadania que esta parceria provoca, posto que o direito ao trabalho é encarado como um dos mais importantes no rol dos direitos humanos, ainda mais, para aqueles impossibilitados de buscar mercado de trabalho.

Essa iniciativa, como mostra os depoimentos acima, apresentam dados significativos que, no mínimo, precisam ser ampliados, para que possam oportunizar a todos os jovens em privação de liberdade, ações concretas, haja vista que hoje o número de vagas ofertadas ainda é muito incipiente.

É fundamental que o estado reforce as políticas públicas voltadas para a juventude, vislumbrando um atendimento mais amplo, e eficaz, com projetos específicos, voltados especialmente para os jovens de medidas socioeducativas,

uma vez que estes são tratados de forma diferente, por terem cometido ato infracional e que precisam recuperar sua cidadania, sua autoestima. A medida que projetos são ofertados a esse público, ampliam-se as possibilidades de resgatá-los e fortalecer a capacidade destes de buscar um lugar no mercado de trabalho.

Denota-se como a dificuldade mais marcante, a falta de conclusão dos cursos e o contrato de aprendizagem dos jovens engajados no projeto, visto que a permanência dos mesmos é definida pelo que a justiça determina, ocorrendo inúmeras vezes a interrupção devido ao término da medida.

Pelas falas dos entrevistados, compreendeu-se que o fato de receberem esta oportunidade de trabalho, conseguem através dela vislumbrar um futuro melhor, pois acreditam que os conhecimentos teóricos e práticos certamente farão uma diferença no momento da saída do CECAL, podendo, serem absorvidos pela própria MARISOL ou de certa forma, a comprovação desta experiência facilitará sua inserção no mercado de trabalho formal.

Este estudo revelou que, apesar das inúmeras dificuldades ainda encontradas dentro do CECAL, com questões de ordem estruturais, entre tantas outras, mas a experiência desenvolvida pela empresa Marisol, consegue despertar nesses jovens em privação de liberdade, uma dose de ânimo de esperança, de sonhos, para um futuro melhor. Isso fica muito claro mediante a fala dos jovens aqui pesquisados. Não é fácil lidar e pesquisar esse universo, pois existem barreiras como a dificuldade de se expressar, de falar de si, medo da exposição, o isolamento com o mundo fora da instituição e o preconceito da sociedade em relação a estes sujeitos.

Não foi fácil passar da inquietação que nos motivou a pesquisar para a ação de produzir conhecimento sobre nosso objeto de estudo. Contudo foi essa inquietude que criou todas as alternativas que precisamos encontrar durante esse percurso.

Os caminhos percorridos não foram simples, mais o aprendizado adquirido nesse percurso recompensa todas as dificuldades, e esperamos que este estudo, pelo menos, desperte o interesse de outros pesquisadores pela temática, pois certamente há muito que desvendar e contribuir com as políticas públicas voltadas para educação profissional de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade.

## REFERÊNCIAS

ALBORNOZ, S. **O que é trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 2006. (coleção primeiros passos).

AMARAL, C.T. do; OLIVEIRA, M. A. M. Educação profissional: um percurso histórico até a criação e desenvolvimento dos cursos superiores de tecnologia. *In*: FIDALGO, F.; OLIVEIRA, M. A.; FIDALGO, N. L. R. **Educação Profissional e a Lógica das Competências**. Petrópolis; Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

ANDRADE, F.R.B. **Políticas Públicas para a educação profissional no Brasil** – do governo FHC ao governo LULA. Fortaleza: UECE, 2006.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** ensaio sobre as metamorfoses e centralidade do mundo do trabalho. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

AUDI, D. A. **A adolescência e suas expectativas quanto à inserção no mundo do trabalho**. 111 p. São Paulo: Dissertação (Mestrado) – Instituto de Psicologia; USP, 2006.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 2. ed. Lisboa: Edições 70, 2008.

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação**. Porto Cordex: Porto Editora, 1997.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** (Lei Federal nº 8069/90) – promulgado em 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação: LDB - Lei 9.394/96.** Brasília: MEC, 1996.

CHIESA, A.M.; CIAMPONE, M.H.T. **Princípios gerais para a abordagem de variáveis qualitativas e o emprego da metodologia de grupos focais.** Brasília: ABEN, 1999.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Graal, 1990.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo: Perspectiva, 1999.

GOMES, M. E. S; BARBOSA, E. F. **A técnica de grupos focais para obtenção de dados qualitativos.** Educativa: Instituto de Pesquisas e Inovações Educacionais. Fevereiro/1999. Disponível em: <http://www.educativa.org.br>. Acesso em: 14 Set. 2009.

MELO NETO, F.P.; FROES, C. **Gestão da responsabilidade social corporativa: o caso brasileiro.** Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 9. ed. revista e aprimorada. São Paulo: Hucitec, 2006.

SCHNEIDER, L. **Marginalidade e delinquência juvenil.** – São Paulo: Cortez, 1987.

VOLPI, M. **Sem liberdade, sem direitos: a experiência de privação de liberdade na concepção dos adolescentes em conflito com a lei.** – São Paulo: Cortez, 2001.

VOLPI, M. (Org.) **Adolescentes privados de liberdade: A Normativa Nacional e Internacional & Reflexões acerca da responsabilidade penal.** – 2. ed. – São Paulo: Cortez, 1999.